



FIPLAN

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS DO ESTADO DA BAHIA

Março | 2015

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

OBJETIVO DA APRESENTAÇÃO:

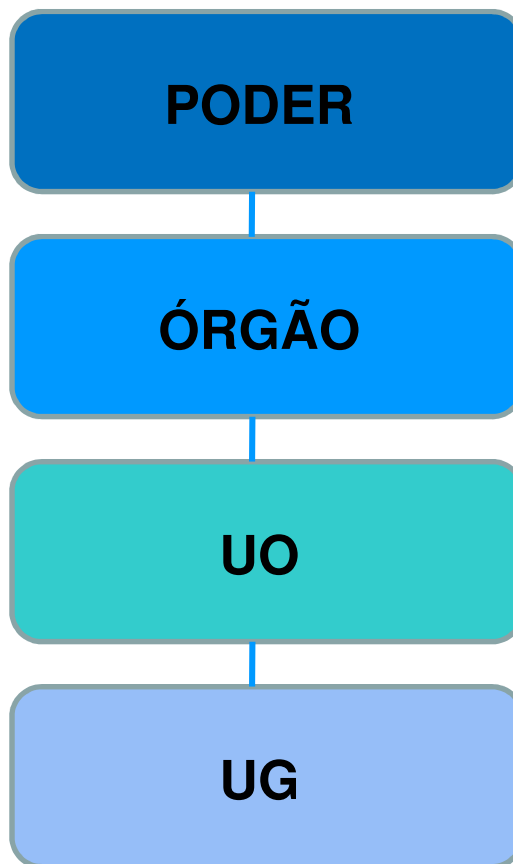
Mostrar as principais funcionalidades do processo da execução orçamentária da despesa.

Março | 2015



CONCEITOS GERAIS

✓ CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



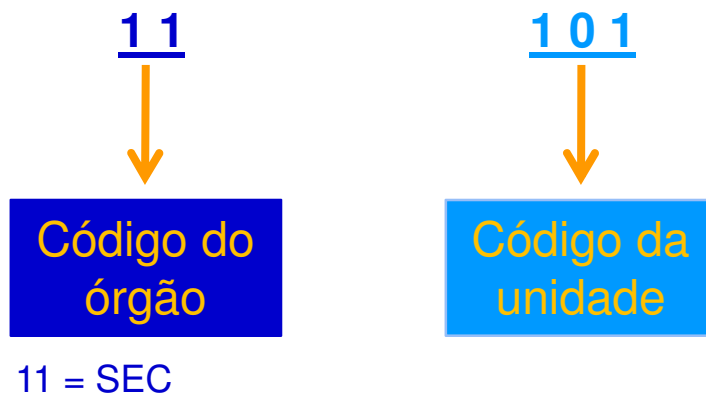
CONCEITOS GERAIS

✓ CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- Código = 5 dígitos

Ex: 11101 – Assessoria de Planejamento e Gestão



OBS: O 1º dígito do código da unidade representa o Tipo de Instituição.

CONCEITOS GERAIS

✓ CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

TIPO DE INSTITUIÇÃO – EXEMPLOS:

1 – Administração Direta

11101 - APG da SEC

2 – Fundação

11201 - IRDEB

3 – Autarquia

11301 - UNEB

4 – Empresa Pública

26401 - CONDER

5 – Sociedade de Economia Mista

15501 - CBPM

6 – Fundo

19601 - FESBA

8 – Órgão em Regime

20801 - PM/BA

9 – Reserva de Contingência

90901 - RESERVA

CONCEITOS GERAIS

✓ CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE GESTORA:

I. UG Centralizadora

- Representação = **UG 0000**
- Toda UO possui uma única UG Centralizadora
- Não executa a despesa
- Toda receita é registrada na UG Centralizadora

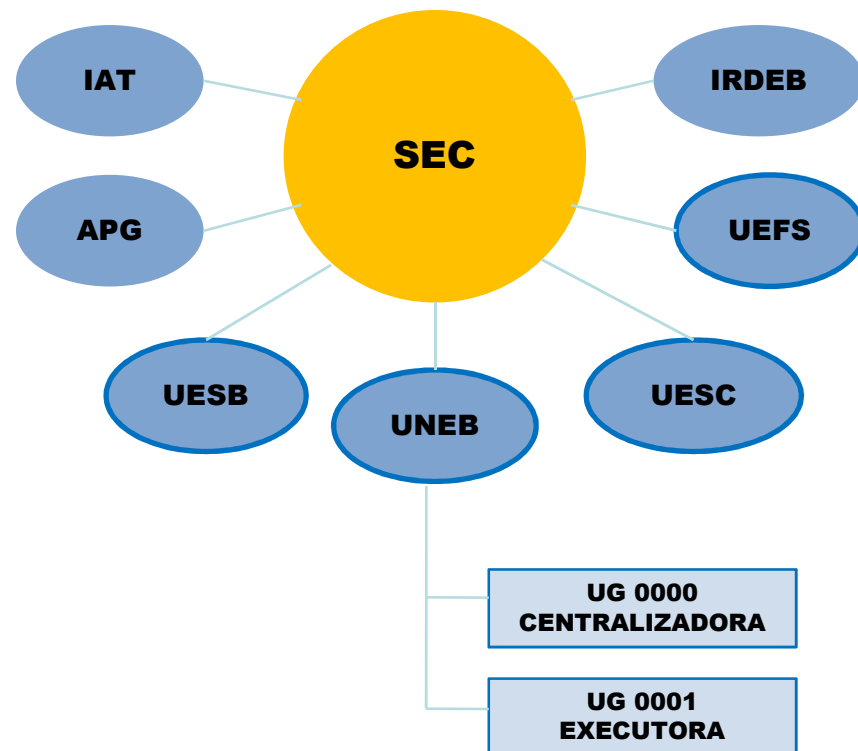
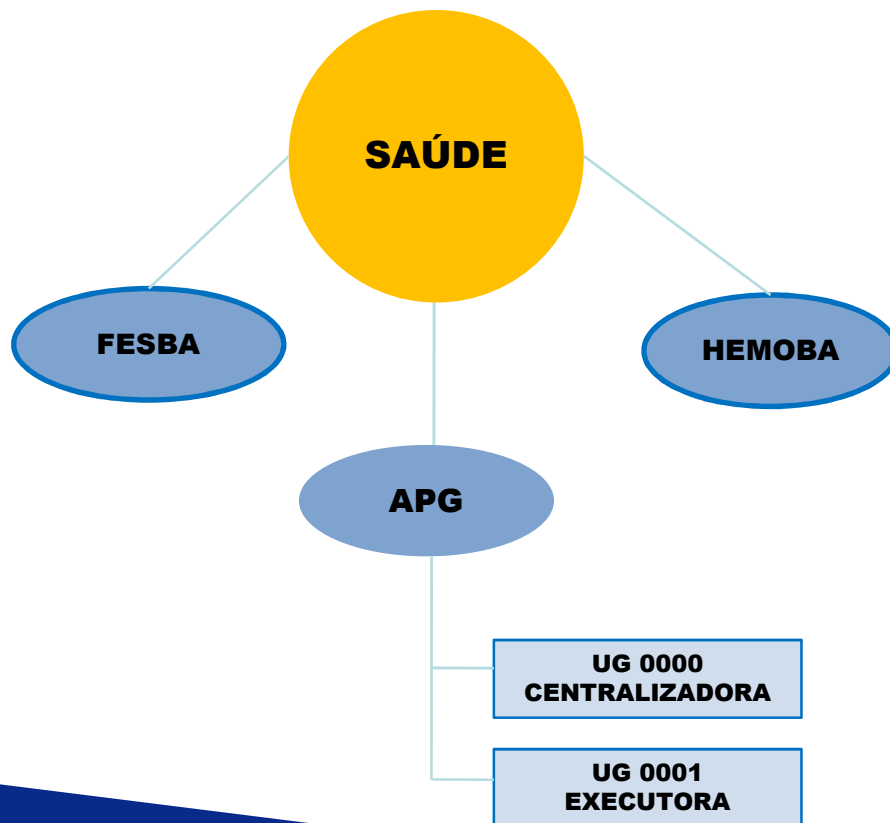
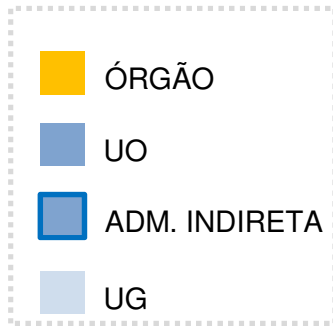
II. UG Executora

- Representação = **UG 0001 a UG 9999**
- Executa a despesa



Toda UO possui sua UG Centralizadora (UG 0000) e a UG Executora 0001 que a representa.

ESTRUTURA



CONCEITOS GERAIS

- ✓ **FUNCIONALIDADES:** são representadas no sistema por meio de uma TRANSAÇÃO.

Toda transação possui:

- **NOME** → Empenho
- **SIGLA** → EMP
- **Nº** → 68



A maioria das transações gera registro contábil.

CONCEITOS GERAIS

✓ CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- Representa a dotação orçamentária.

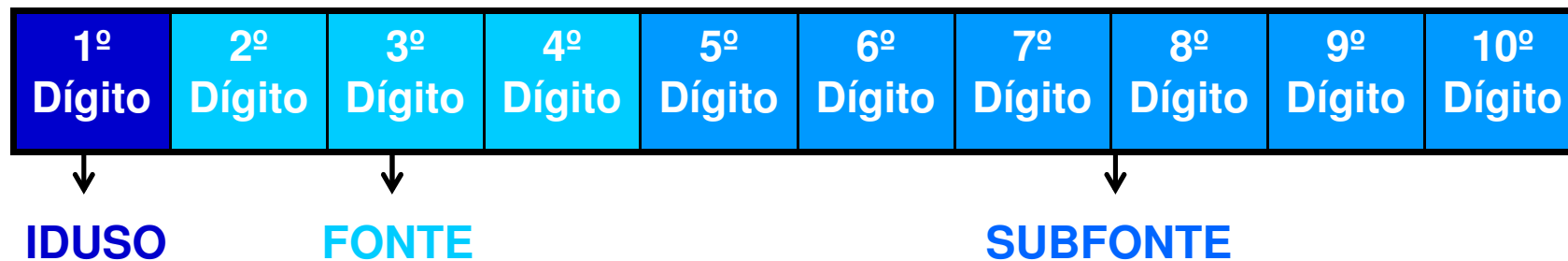
Ex: 13101.0001.04.126.036.2009.0600.33903000.0100000000.1

<u>ITEM</u>	<u>DÍGITOS</u>
Unidade Orçamentária (UO)	05
Unidade Gestora (UG)	04
Função de Governo	02
Subfunção	03
Programa	03
Projeto/ Atividade/ Operação Especial (PAOE)	04
Regional	04
Natureza da Despesa	08
Destinação de Recurso	10
Recurso Orçamentário	01

CONCEITOS GERAIS

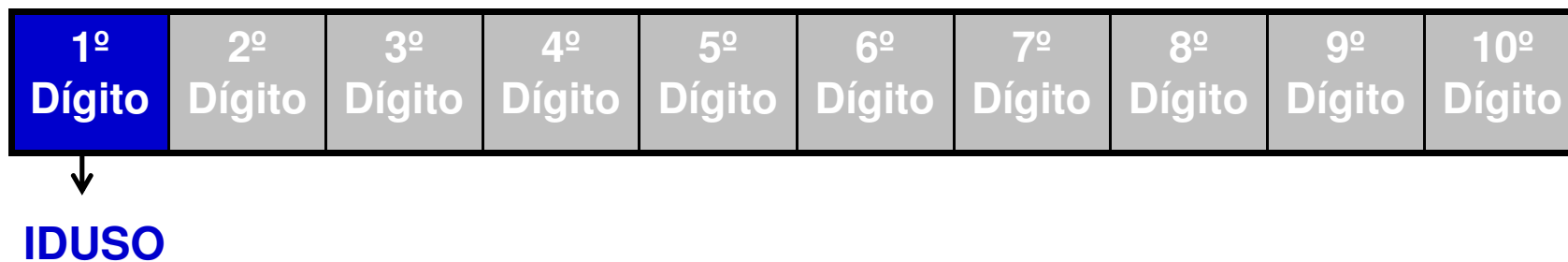
✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO

- **Objetivo** - Identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.
- **Estrutura:**



CONCEITOS GERAIS

✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO



CONCEITOS GERAIS

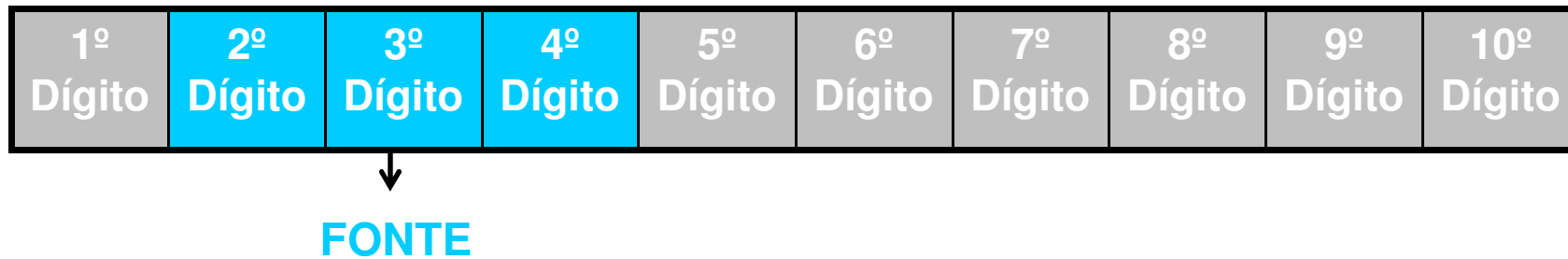
✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO – IDUSO (1º DÍGITO)

- Indica se os recursos se destinam à contrapartida ou não.

IDENTIFICADOR DE USO – IDUSO	
CODIGO	NOME
0	Recursos não destinados a Contrapartida
1	Contrapartida – BIRD
2	Contrapartida – BID
3	Contrapartida – Outras Operações de Crédito Externa - OCE
4	Contrapartida – Outras Operações de Crédito Interna - OCI
5	Contrapartida – Convênios Federais
6	Contrapartida – Outros Convênios
9	Outras Contrapartidas

CONCEITOS GERAIS

✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO

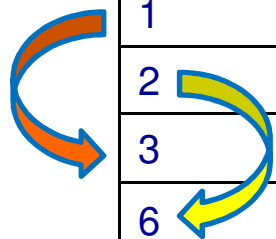


CONCEITOS GERAIS

✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO – FONTE

- Formada pelo Grupo de Fontes + Especificação da Fonte
- **Grupo:** segrega os recursos em originários do Tesouro e Outras Fontes, identificando o exercício em que foram arrecadados (corrente ou anterior).

GRUPO	
CODIGO	NOME
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
8	Recursos Extraorçamentário
9	Recursos Condicionados



CONCEITOS GERAIS

✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO – FONTE

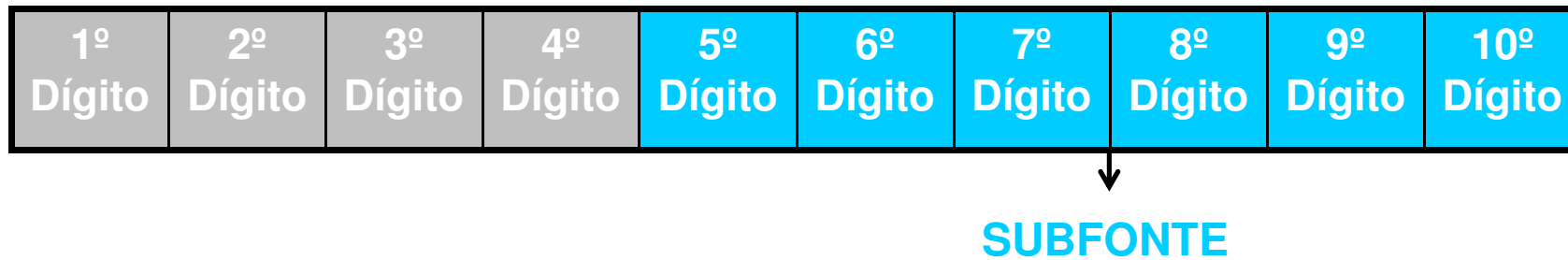
- **Especificação da Fonte:** individualiza a destinação, sendo a parte mais significativa da classificação.

ESPECIFICAÇÃO
00 - Recursos Livres do Tesouro
30 - Recursos Vinculados a Saúde
14 - Recursos Vinculados a Educação
31 - Convênios Federais

Ex: Grupo → Recurso do Tesouro do Exercício (1)
+
Especificação → Recursos Livres do Tesouro (00)
= Fonte 100

CONCEITOS GERAIS

✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO



CONCEITOS GERAIS

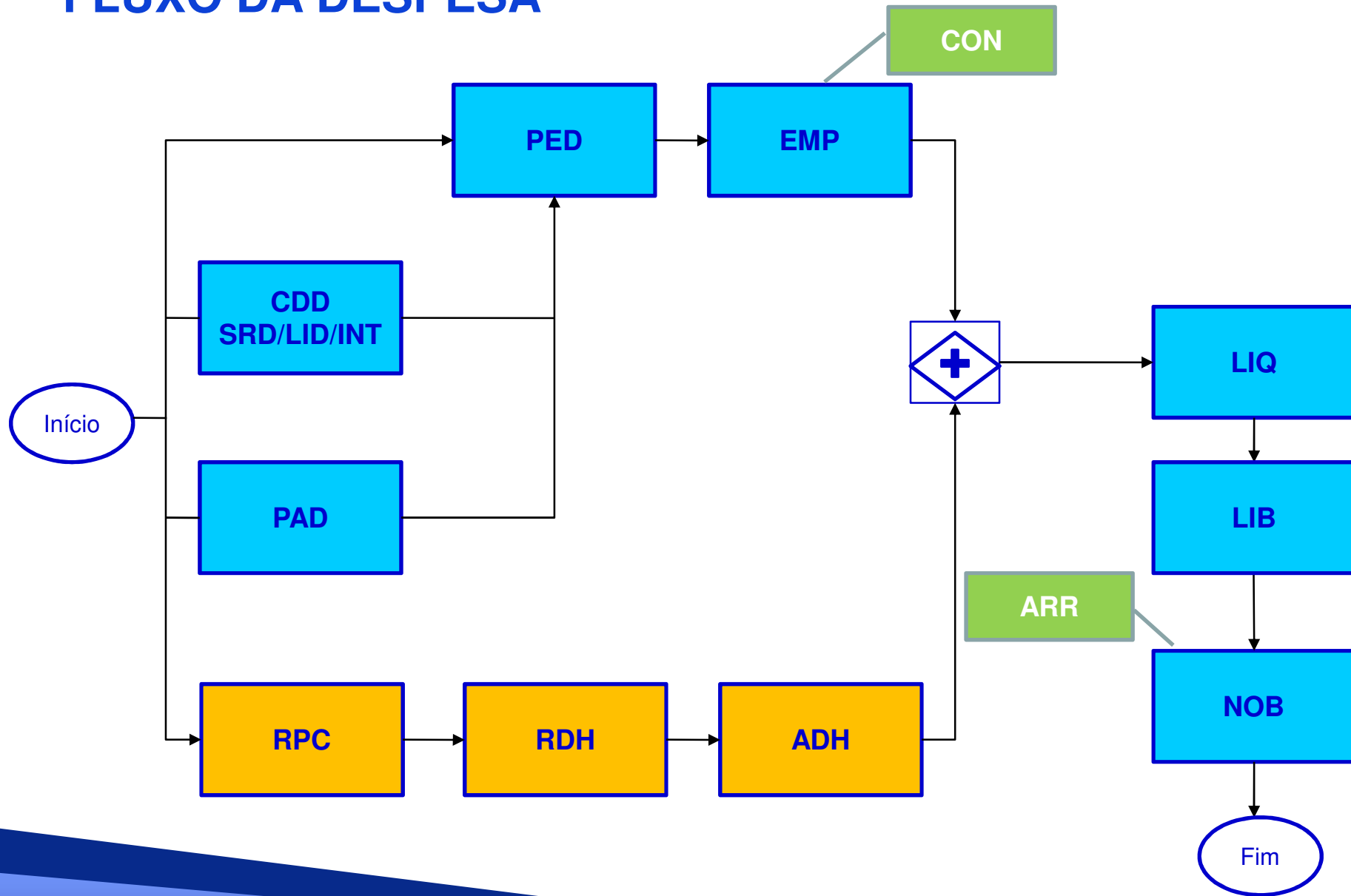
✓ DESTINAÇÃO DE RECURSO – SUBFONTE

- Representa o maior nível de particularização da destinação de recurso.
- Utilizada para convênios de receita (recebidos), operações de crédito e emendas parlamentares

TIPO DE SUBFONTE
0 – Sem detalhamento
1 – Convênio Federal
2 – Convênio Federal / Contrato de Repasse
3 – Convênio Estadual e DF
4 – Convênio Municipal
5 – Detalhamento de Emenda Parlamentar
7 – Outros Convênios
8 – Contrato de Operações de Crédito

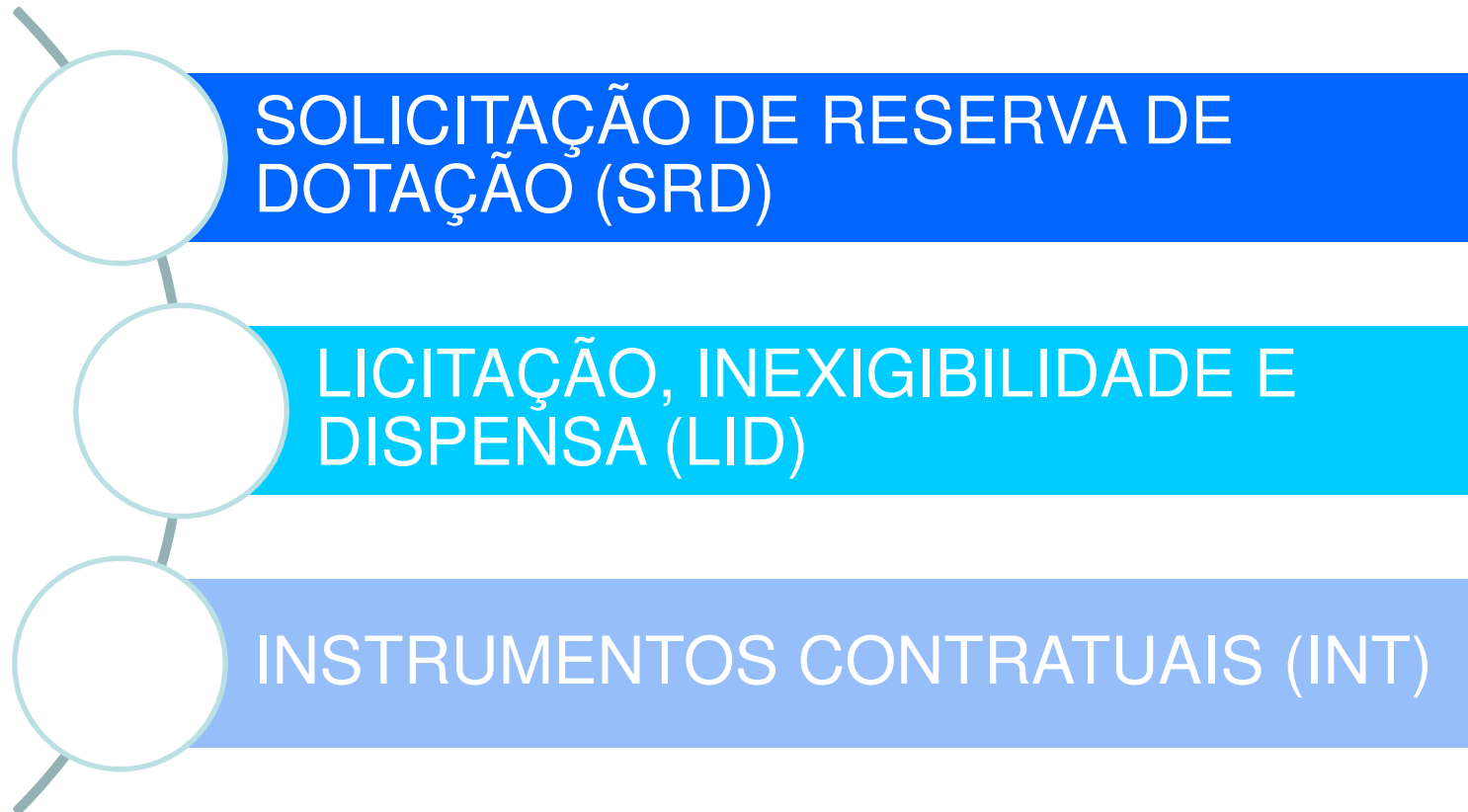
Ex: **0.231.200662** - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Administração Indireta 776614/2012.

FLUXO DA DESPESA



PROCESSO DA DESPESA

✓ CADASTRO DA DESPESA - CDD



PROCESSO DA DESPESA

✓ CADASTRO DA DESPESA - CDD

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A SRD registra o comprometimento da dotação orçamentária, mas não bloqueia o crédito disponível.
- A SRD é incluída manual, se convênio de despesa (concedido) e automática (Simpas), para os demais tipos de instrumento.
- Se o INT vigorar por mais de 1 exercício, a SRD é cadastrada com os dados de todos os exercícios.
- Despesas não contempladas no CDD:
 - i. Folha de Pagamento;
 - ii. Adiantamento;
 - iii. Diária;
 - iv. Dívida;
 - v. Integrações (ex: Sistema de Gestão de Contas de Consumo – GCC).

PROCESSO DA DESPESA

✓ ADIANTAMENTO

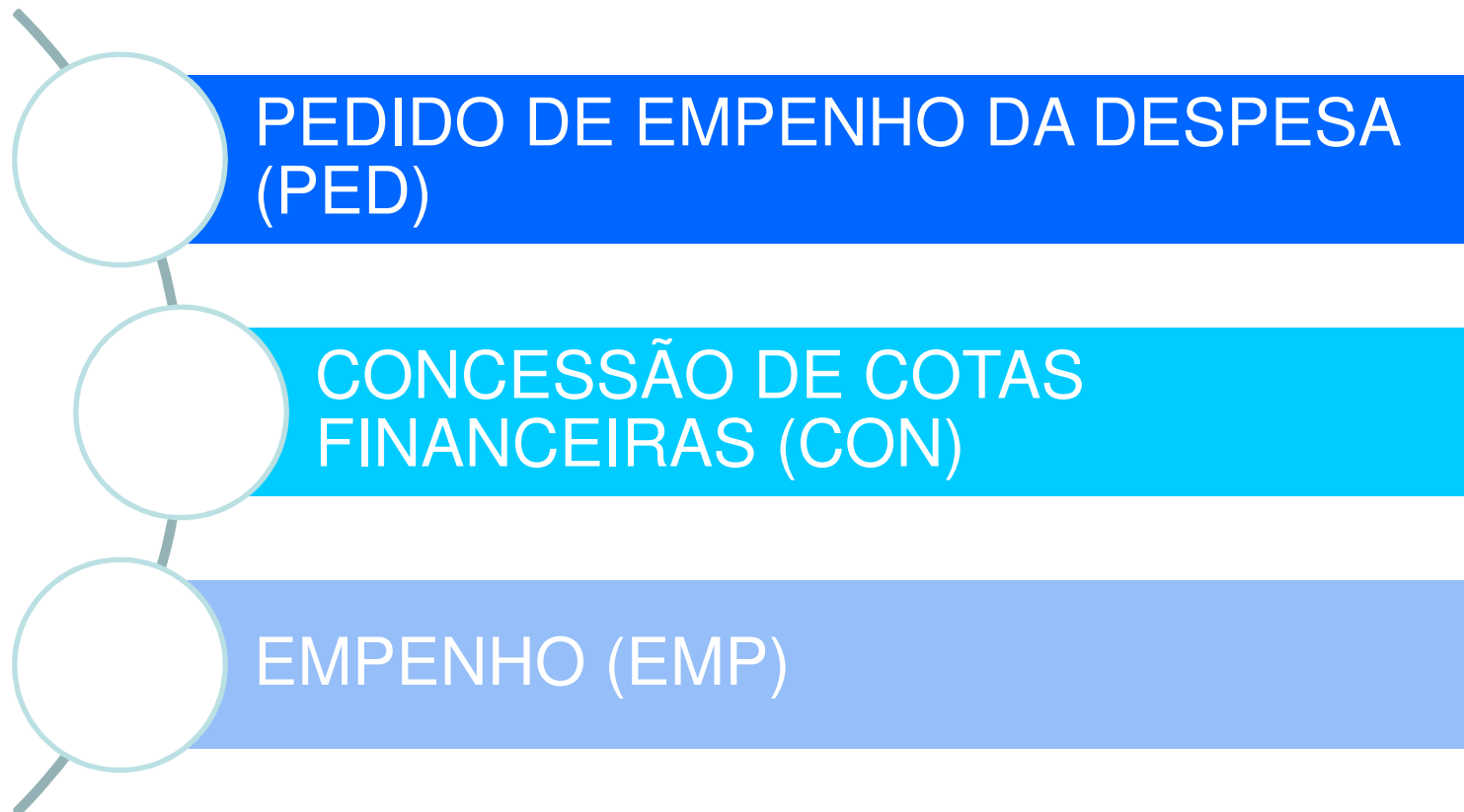


OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A PAD precisa ser autorizado pelo ordenador de despesa.

PROCESSO DA DESPESA

✓ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA



PROCESSO DA DESPESA

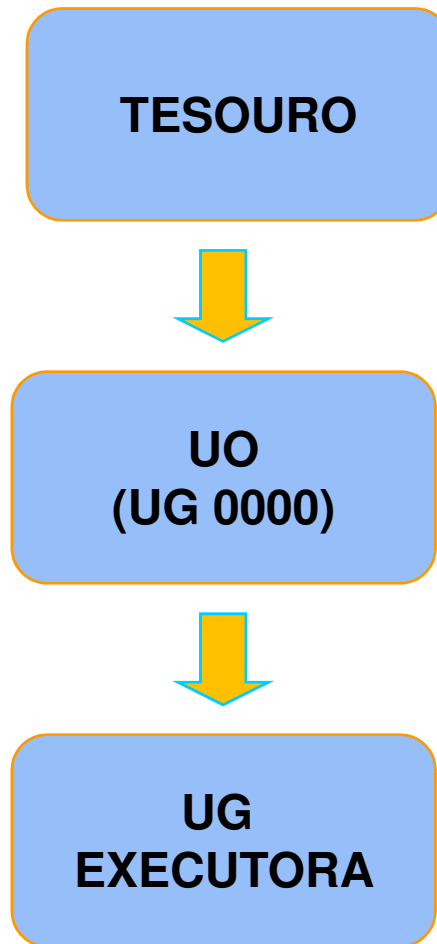
✓ PEDIDO DO EMPENHO DA DESPESA - PED

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Se despesa exige instrumento, INT cadastrado.
- Se despesa de adiantamento, PAD autorizado.
- O PED só pode ser realizado se existir crédito disponível (dotação).
- Um PED só pode gerar um único EMP.
- O PED é autorizado pelo ordenador de despesa.
- O PED de adiantamento não requer autorização.

EMPENHO DA DESPESA - EMP

✓ CONCESSÃO DE COTAS FINANCEIRAS - CON



PROCESSO DA DESPESA

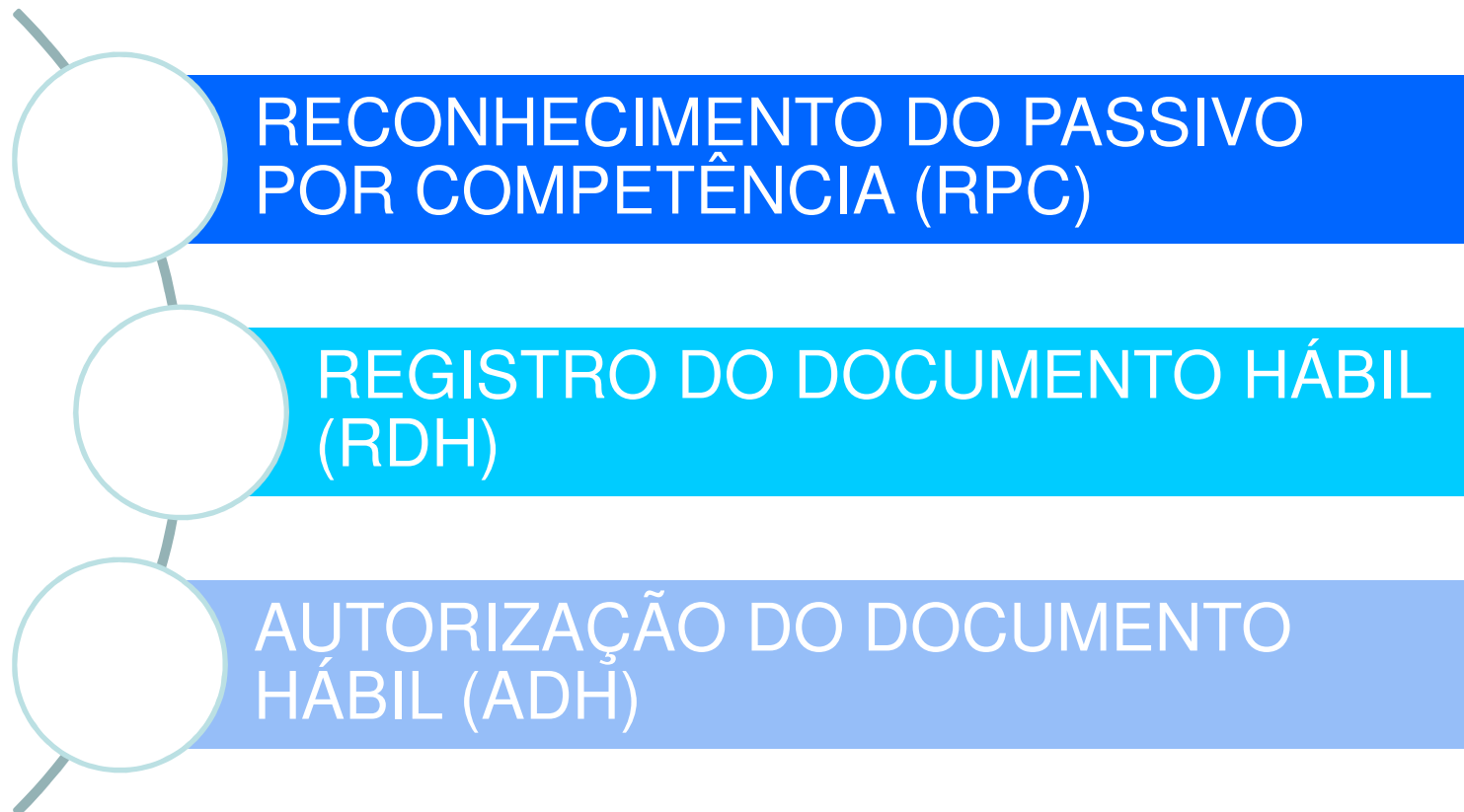
✓ EMPENHO - EMP

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O EMP só pode ser realizado se houver saldo de Concessão de Empenho na UG Executora.
- Para despesas do **TIPO** Folha de Pagamento e Dívida, a concessão de empenho é realizada de forma automática pelo sistema.
Nem o Tesouro, nem a UO farão concessão de empenho.

PROCESSO DA DESPESA

✓ OUTROS DOCUMENTOS DA DESPESA



PROCESSO DA DESPESA

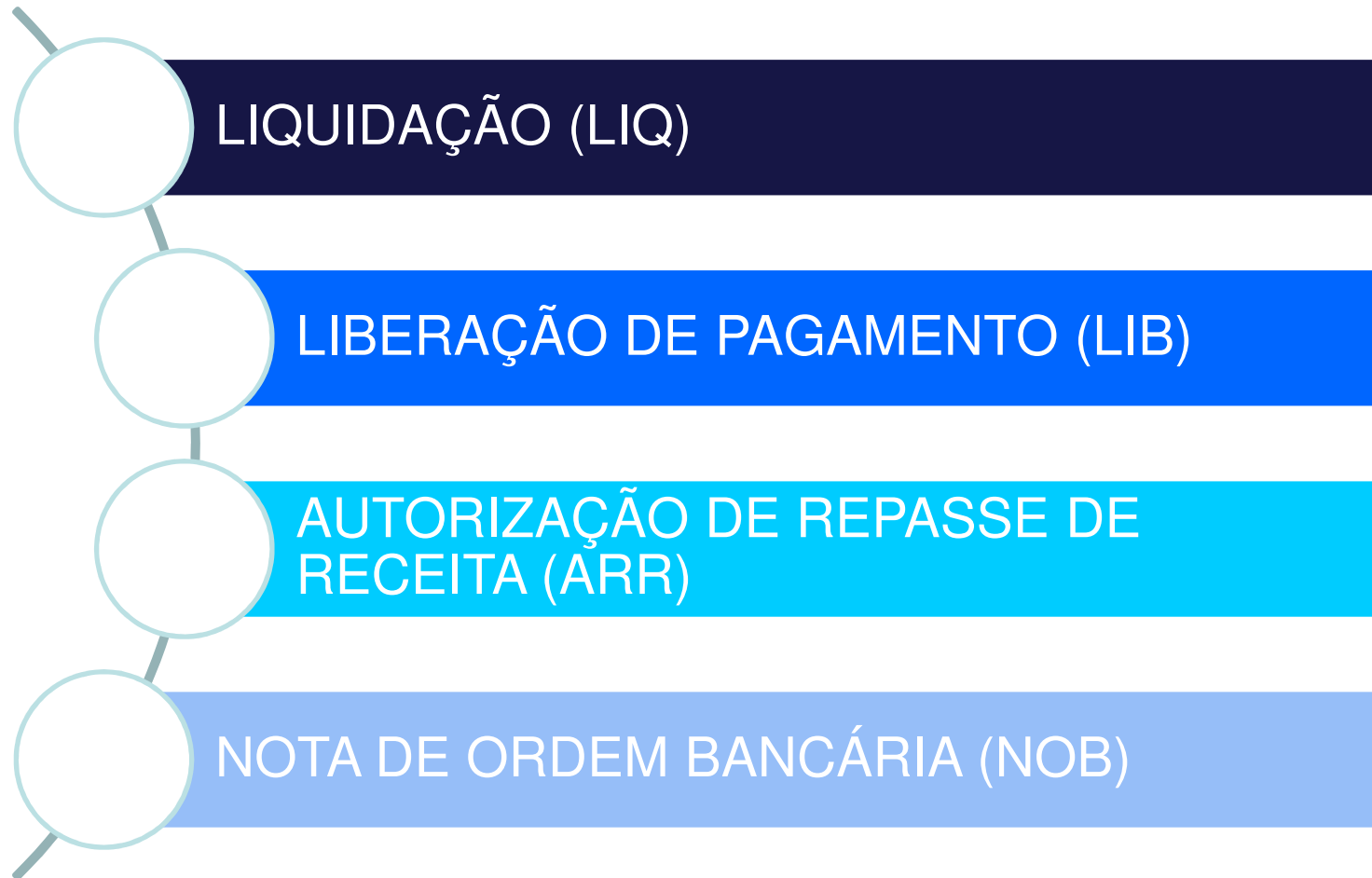
✓ OUTROS DOCUMENTOS DA DESPESA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O RPC é registrado com base no fato gerador.
- Existem despesas que não exigem RPC, a exemplo de compra de bens de consumo e folha de pagamento.
- As Notas Fiscais Eletrônicas de Mercadorias estão disponíveis no sistema para associação ao RDH.
- O RDH não gera registro contábil, este é realizada na ADH.
- O RPC, RDH e ADH independem da execução orçamentária.
- Para despesas por integração, não são realizados o RPC, RDH e ADH.

PROCESSO DA DESPESA

✓ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA



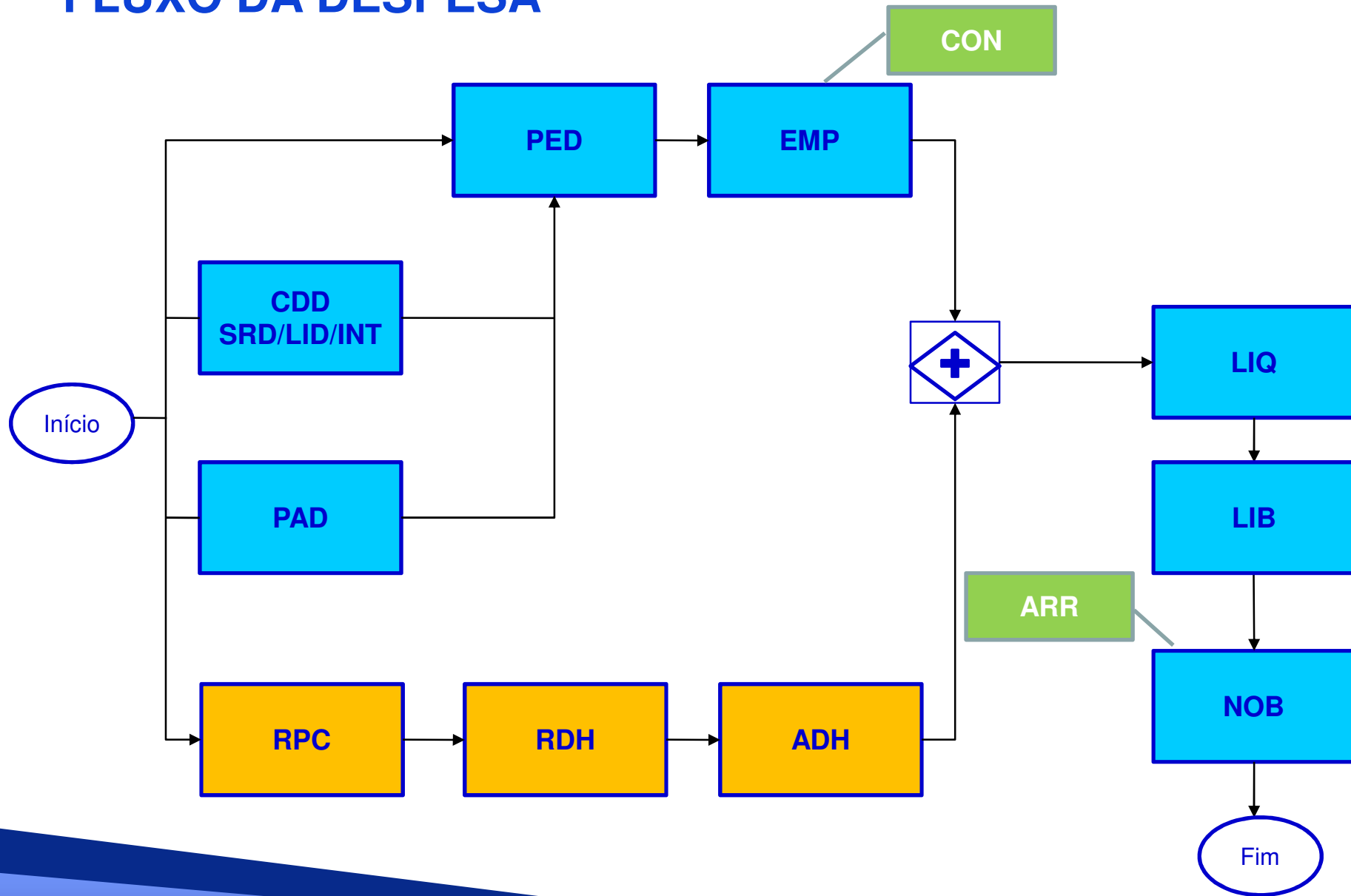
PROCESSO DA DESPESA

✓ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Se despesa exige documento hábil, a LIQ só é realizada com ADH.
- A LIQ está limitada pelos saldos mensais da programação financeira.
- A liberação de pagamento (LIB) é realizada pelo liberador de pagamento.
- O pagamento (NOB) só é realizado se houver disponibilidade financeira.

FLUXO DA DESPESA



LEGENDA

SIGLA	DESCRIPTIVO
ABD	Abertura da Despesa
ADH	Autorização do Documento Hábil
APT	Apostila
BAD	Baixa de Adiantamento
DND	Devolução de Nota de Destaque
EMP	Empenho
INT	Instrumento
LIB	Liberção de Pagamento
LID	Licitação, Inexigibilidade e Dispensa
LIQ	Liquidação
NDD	Nota de Destaque
NEX	Nota de Ordem Bancária Extraorçamentária
NOB	Nota de Ordem Bancária
NOE	Solicitação de Pagamento Extraorçamentário
NPO	Nota de Provisão Orçamentária
PAD	Pedido de Adiantamento
PED	Pedido de Empenho da Despesa
RDH	Registro do Documento Hábil
RPC	Reconhecimento do Passivo por Competência
SRD	Solicitação de Reserva de Dotação
TAD	Termo Aditivo
TCD	Termo de Cooperação de Destaque

OBRIGADA !

